



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.877	010	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.877

Denomina de “Marcelo Argolo de Oliveira”
rua localizada no bairro Jardim Amália.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Marcelo Argolo de Oliveira” a antiga Rua Vasco da Gama, localizada no bairro Jardim Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 5 de novembro de 2021.




ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 62/2021
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/jpd.



LEI Nº	FLS	
5.877	091	



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.877

Denomina de "Marcelo Argolo de Oliveira" rua localizada no bairro Jardim Amália.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Marcelo Argolo de Oliveira" a antiga Rua Vasco da Gama, localizada no bairro Jardim Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

